



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.138.088/0001-40

Avenida São Joaquim, 513 - Centro - Fone (17) 3692-1101 - Fax (17) 3692-1145

CEP: 15765-000 - Santana da Ponte Pensa - SP



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17 /2019

“Dispõem de autorização Legislativa para inclusão no PPA 2018/2021 e na LDO/LOA2019, a despesa com pessoal cargo de Procurador Jurídico”

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir no PPA 2018/2021 e na LDO/LOA2019, a despesa com Pessoal cargo de Procurador Jurídico, e abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) a saber:-

02-Poder Executivo

020201-Gabinete do Prefeito Secretaria Munic. Negócios Jurídicos

02.122.0045.2175.0000- Procurador Jurídico

3.1.90.11.01- Vencimentos e Salários

R\$ 19.000,00

ARTIGO 2º- A cobertura do Presente Crédito Adicional Especial correrá por conta de redução de dotação do orçamento vigente a saber:-

020206-Secretaria Municipal da Educação- Ensino Fundamental


12.306.0143.2034.0000- Merenda Escolar – PM

3.3.90.30.07/101-Gêneros Alimentícios

R\$-19.000,00

Artigo 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2019, será incluído nos orçamentos futuros, revogam-se as disposições em contrário.

Santana da Ponte Pensa, 17 de Abril de 2019.


Aparecido de Melo
Prefeito Municipal